

PORTARIA Nº 06 de 05 DE ABRIL DE 2022

Altera a portaria n.º 18/2020;

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que ocorreu a rescisão de contrato de trabalho de um membro comissão especial do concurso público, edital n.º 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II do art. 1º da portaria n.º 18/2020 de 22 de julho do ano de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Gilliard de Paula Silveira, matrícula n.º 954, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Logística;

Art. 2º. Esta portaria entrada em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 05 de abril 2022.



Rodrigo de Alvim Mendonça
Diretor Executivo do CISTRI